



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



**Contrato Administrativo nº. 108.0.01/2021**  
**Referência: Tomada de Preço nº. 0.2.005/2021**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**  
**CONCLUSÃO DA REFORMA DO MERCADO**  
**PUBLICO DE MONTEIRO.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 09.073.628/0001-91, neste ato representado pela Prefeita, **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**, Casada, Prefeita, residente e domiciliada à Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- SSP/PB - 2º VIA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.065.143/0001-04 com sede à Rua Chateaubriand Pereira, s/n, anexo B, CEP 58.535-000. CONGO/PB, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **JAIRO THAYGO DOS SANTOS FARIAS**, portador(a) do CPF nº 115.546.464-80 e da Identidade Civil RG Nº 4.059.218 SDS/PB, e, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 108.0.01/2021/CPL decorrente do Processo Licitatório nº. 108/2021, Tomada de Preço nº. 0.2.005/2021, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CONSIDERANDO** que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA DO MERCADO PUBLICO DE MONTEIRO**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** que necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos;

**CONSIDERADO** a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 108.0.01/2021, decorrente do Processo de Licitação nº 108/2021 – Tomada de preço nº 0.2.005/2021, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Monteiro – Paraíba – Brasil  
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000  
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 07 de novembro de 2023 a 07 de novembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:**

A prorrogação de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Inciso II do Parágrafo 1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:**

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 27 de outubro de 2023.

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**  
PELA CONTRATANTE

**JAIRO THAYGO DOS SANTOS FARIAS**  
PELA CONTRATADA

Monteiro – Paraíba – Brasil  
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000  
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

Monteiro – Paraíba – Brasil  
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000  
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510

Assinado por 4 pessoas: JARIO THAYGO DOS SANTOS FARIAS, RILDO MACIEL BERTO DA SILVA, ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/FAE4-D6DC-4121-7520> e informe o código FAE4-D6DC-4121-7520





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAE4-D6DC-4121-7520

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JARIO THAYGO DOS SANTOS FARIAS (CPF 115.XXX.XXX-80) em 06/11/2023 10:55:15 (GMT-03:00)**  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **JARIO THAYGO DOS SANTOS FARIAS (CPF 115.XXX.XXX-80) em 06/11/2023 10:55:27 (GMT-03:00)**  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **JARIO THAYGO DOS SANTOS FARIAS (CPF 115.XXX.XXX-80) em 06/11/2023 10:55:41 (GMT-03:00)**  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **RILDO MACIEL BERTO DA SILVA (CPF 016.XXX.XXX-04) em 06/11/2023 10:57:35 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 06/11/2023 10:59:00 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 06/11/2023 11:02:47 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/FAE4-D6DC-4121-7520>